

**REGULATÓRIO**

**JANEIRO  
A MARÇO**

**MARÇO E  
ABRIL**

**ABRIL**

**JUNHO**

O primeiro semestre de 2023 foi marcado por mudanças na gestão da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e por poucas publicações normativas no âmbito da autarquia.

Na esfera legislativa federal, a postergação da Nova Lei de Licitações com impacto no seguro garantia, o novo marco para o seguro de transportes e o desarquivamento do Projeto de Lei de Seguros tomaram boa parte das atenções do setor.

No campo judicial, decisões importantes foram proferidas pelos Tribunais superiores em matéria securitária.

Neste material, você encontrará um resumo dos principais destaques regulatórios e judiciais deste semestre.

**Mudanças na SUSEP**

O ano começou com a notícia da exoneração da diretoria da SUSEP, causando alvoroço e certa insegurança quanto à consolidação normativa e inovações promovidas nos anos anteriores.

Em 08 de março de 2023, o Sr. Alessandro Serafin Octaviani Luis foi anunciado como Superintendente da SUSEP, tomando posse no mês seguinte. Desde então, há notícia de diversos encontros que vêm sendo realizados pela SUSEP com representantes do setor para abertura de um diálogo e mapeamento das principais necessidades de cada nicho específico.

O setor segue aguardando a composição da nova Diretoria Técnica e a publicação do Plano de Regulação da nova Gestão.

Enquanto isso, foi publicado o Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros, Previdência Aberta, Saúde Suplementar e Capitalização (PDMS), fruto da CNseg e suas associadas.

Para saber mais, leia nosso informativo completo [aqui](#).

**Legislação: PL de Seguros**

Com o desarquivamento do Projeto de Lei de Seguros, que dispõe sobre normas de seguro privado e revoga o Capítulo do Código Civil que trata de seguros (artigos 757 a 802), além de alguns artigos referentes à prescrição, iniciou-se um grande debate de entidades do setor acerca de suas disposições, a fim de evitar retrocessos e prejuízos aos próprios segurados.

Em 12 de abril de 2023, o Senador Jader Barbalho foi designado como Relator para a matéria e, desde então, aguardam-se novos andamentos.

Se o Senado aprovar um texto idêntico ao texto já aprovado pela Câmara dos Deputados, a proposta seguirá para a sanção presidencial. Porém, se o Senado fizer as modificações que entendemos como absolutamente necessárias, o texto deverá retornar à Câmara para revisão, tão somente, das modificações incorporadas pelos Senadores.

Para maiores informações, ouça nosso podcast que produzimos sobre o tema [aqui](#).

**Prorrogação da nova Lei de Licitações**

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como o Novo Marco Legal de Licitações e Contratos Administrativos, completou dois anos em 1º de abril de 2023 e o período de transição para a utilização das suas disposições foi prorrogado por força da Medida Provisória nº 1.167/2023, até 30 de dezembro de 2023. Com isso, o regime previsto na Lei anterior, nº 8.666, pode continuar vigente até essa data.

O Novo Marco Legal de Licitações prevê que, na hipótese de inadimplemento do contratado, a seguradora pode executar e concluir o objeto do contrato, ou seja, exercer a retomada (step-in). Caso não assuma essa execução do contrato, a seguradora pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

É grande a expectativa para que os produtos de seguros garantia sejam contratados e utilizados sob o regime do novo regimento e algumas das seguradoras que atuam nesse nicho divulgaram que já estão aptas para tanto, muito embora ainda seja enorme o desafio para o diálogo com o Poder Público na busca de Editais e regulamentações específicas que propiciem o correto entendimento da garantia.

**Nova Portaria da Receita Federal sobre Seguro Garantia e Carta de Fiança Bancária**

Em 17 de abril de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a qual estabelece a forma e as condições para o oferecimento e a aceitação de fiança bancária e seguro garantia como garantia do pagamento de tributos diversos, devidos à União.

A Portaria entrou em vigor em 1º de maio de 2023 e está disponível [aqui](#).

**Divulgadas as Tabelas de Padronização para o Relatório de Sustentabilidade – Circular SUSEP nº 666/2022 – ASG**

Em 25 de abril de 2023, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) divulgou em seu site o Manual de Orientações e as Tabelas Padrão para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade previsto na Circular SUSEP nº 666/2022, que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade (conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais – ASG) a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPC), sociedades de capitalização e resseguradores locais.

Mais informações sobre as Tabelas de Padronização para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade podem ser consultadas no nosso informativo [aqui](#).

**Aprovado novo Modelo de Seguro Garantia para Descomissionamento**

Em 07 de junho de 2023, a Agência Natural de Petróleo, Gás e Combustíveis (ANP) aprovou a alteração do modelo de seguro garantia utilizado em operações de descomissionamento (desativação) de instalações de exploração e produção de petróleo e gás natural previsto na Resolução ANP nº 854/2021, para adaptá-lo à Circular SUSEP nº 662/2022, tendo em vista que o modelo outrora válido estava adaptado à revogada Circular SUSEP nº 477/2013.

Em vista dessa alteração, o prazo de apresentação das garantias financeiras pelas empresas que tenham processo de cessão em trâmite na ANP foi prorrogado para 02 de outubro de 2023.

Mais informações [aqui](#).

**Nova Lei sobre Seguros de Transporte**

Em 20 de junho de 2023, foi publicada a Lei nº 14.599/2023, a qual dispõe, entre outros assuntos, sobre seguros de cargas, em que: (i) cria novos seguros obrigatórios, de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V), de contratação obrigatória e exclusiva do transportador; (ii) trata como facultativa a contratação, pelo proprietário, de seguro de transporte nacional para cobertura das perdas e danos aos bens; (iii) regulamenta o Plano de Gerenciamento de Riscos, que já era estipulado em apólices do antigo Seguro de RCF-DC, passou a ter previsão legal e o contratante do serviço de transporte poderá participar da estipulação das medidas que compõem o Plano; entre outras disposições.

Vale ressaltar que as disposições da Lei relativas a seguros já estão em vigor, apesar da expectativa da regulamentação infralegal do tema (pela SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP) e da polêmica referente à possível inconstitucionalidade da nova Lei, à luz do descompasso com os seguros obrigatórios previstos no Decreto-Lei nº 73/1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados.

Para saber mais, leia nosso boletim [aqui](#).

**Principais Decisões do Superior Tribunal de Justiça | Seguros de Danos e de Pessoas**

No âmbito judicial, foram objeto de decisões importantes neste primeiro semestre por parte do Superior Tribunal de Justiça (STJ) algumas discussões envolvendo seguros de danos e de pessoas, entre as quais merecem destaque:

- 1. Recursos Especiais Representativos de Controvérsia nº 1.874.788/SC e 1.874.811/ SC – Tema 1112**  
Dever de informação do estipulante nos contratos de seguro de vida coletivo. Para saber mais, acesse nosso boletim [aqui](#).
- 2. Recurso Especial nº 1.996.660/RS**  
Liquidação antecipada de seguro garantia. Para ler a íntegra do acórdão, [clique aqui](#).
- 3. REsp nº 2.054.074/RS**  
Pagamento de capital segurado de seguro de vida de pedestre embriagado atropelado. Leia o acórdão [aqui](#).
- 4. REsp nº 2.029.240/SP**  
Prêmios de seguro de garantia estendida não repassados pela varejista à seguradora não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial. [Clique aqui](#) para ler o acórdão.
- 5. Recurso Especial nº 1.988.894/SP**  
Aplicabilidade da cláusula compromissória arbitral em face de seguradora sub-rogada. [Clique aqui](#) para acessar nosso boletim sobre o assunto.

**Decisão do Supremo Tribunal Federal | PIS e COFINS**

- 1. Cobrança de PIS/COFINS sobre prêmios de seguros**  
Informações sobre o processo podem ser encontradas [aqui](#).

**SAIU NA MÍDIA**

A seguir destacamos algumas matérias que saíram na mídia com a participação de Bárbara Bassani, sócia na nossa área de Seguros e Resseguros:



Valor Econômico - [link](#)

**A conta dos ataques em Brasília ficará com o contribuinte: seguros não cobrem tumulto e terrorismo**

*“São áreas com nível de segurança muito elevado e, antes de domingo, a percepção era de risco zero, ninguém imaginava que pudesse acontecer uma invasão dessas”, explica a advogada especializada em seguros Bárbara Bassani, do escritório TozziniFreire.*  
(12/01/2023)

COCS - [link](#)

**Normas que trazem mais liberdade contratual podem ser revogadas**

(13/01/2023)

InfoMoney - [link](#)

**Escândalo da Americanas aumenta critérios para análise do seguro D&O no país**

*A advogada Barbara Bassani, sócia na área de seguros e resseguros no TozziniFreire Advogados, diz acreditar em um aperfeiçoamento das cláusulas, sobretudo as de recuperação e falência. “Acredito que vai ter uma mudança cautelosa, em um primeiro momento, até de precificação”, afirma.*  
(14/02/2023)

Revista Apólice - [link](#)

**Um mundo de oportunidades**

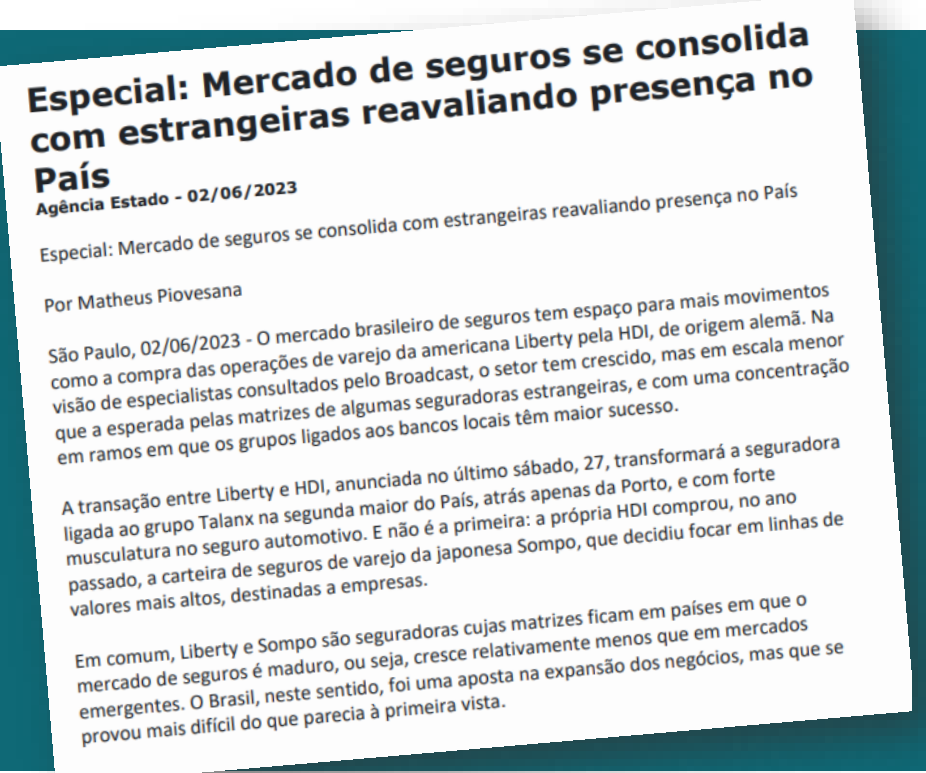
(02/05/2023)



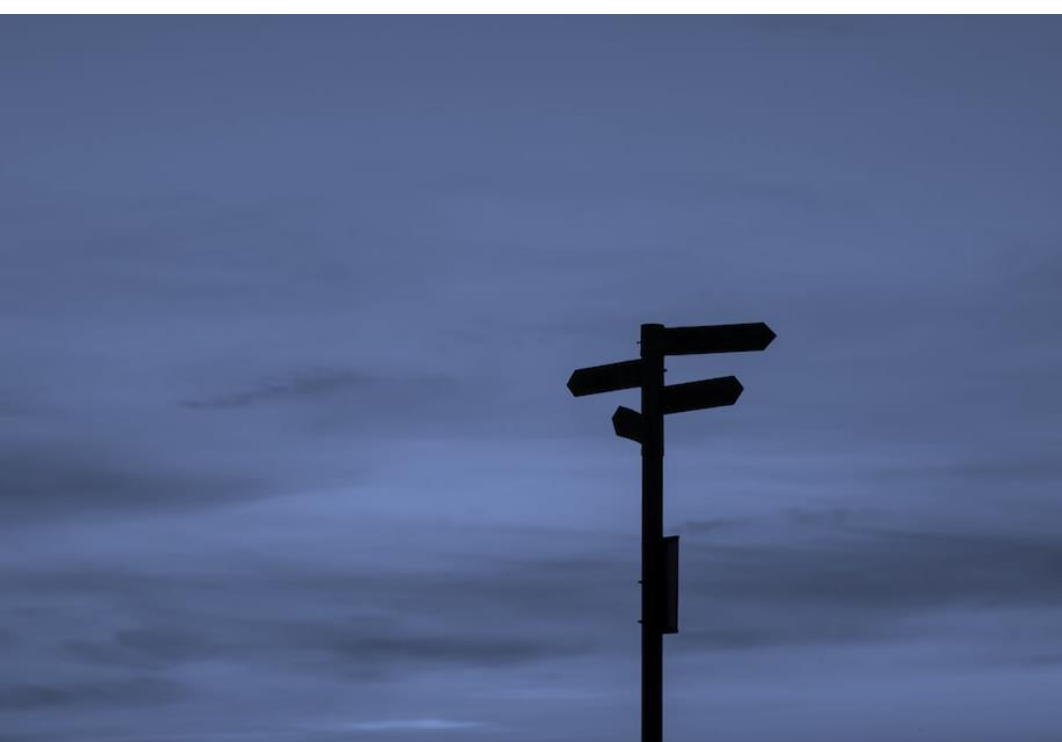
Agência Estado

**Especial: Mercado de seguros se consolida com estrangeiras reavaliando presença no País**

*Para as empresas internacionais, assumir riscos em um país que não o de origem se torna mais desafiador neste ambiente. “Os resseguradores [que garantem os seguros] estão sofrendo com uma série de eventos, então é natural que estejam com políticas mais hard”, afirma Bassani. “Como esses resseguradores vêm de fora, é uma soma de fatores que faz com que fiquem mais cautelosos.”*  
(02/06/2023)



**O QUE VEM POR AÍ...**



Para o segundo semestre, aguarda-se a composição final da Diretoria da SUSEP, o Plano de Regulação da nova Gestão e a continuidade dos debates sobre o Projeto de Lei de Seguros, além da possível revogação de normas que tratam de maior liberdade contratual, como a de grandes riscos e da regulamentação das novas regras sobre Seguros de Transporte.

Além disso, tendem a continuar intensos os debates sobre o Sistema de Registro de Operações (SRO) e sobre Open Insurance, apesar da noticiada proposta de prorrogação de seus prazos de implementação.

Nossa área de Seguros e Resseguros seguirá acompanhando periodicamente as novidades do setor e permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.